

# Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Manoel de Queiroz Pereira Calças

Ano XII • Edição 2888 • São Paulo, terça-feira, 10 de setembro de 2019

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPI - Secretaria de Primeira Instância

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 1304/2019**  
(Processo CPA Nº 2013/186913)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto do Comunicado Conjunto 608/2019 e do Comunicado 292/2019, que a adequação do módulo de Precatórios/RPV no sistema SAJ/PG5 ocorrerá em outubro de 2019, com novos campos para preenchimento, devendo ser observadas as orientações que seguem:

**1)** Os ofícios requisitórios (Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor) não emitidos antes da entrada da nova funcionalidade (outubro de 2019) terão de ser complementados pelas Unidades Judiciais para a viabilidade de sua emissão, diante da adição de novos campos de cadastro para preenchimento.

**2)** Para evitar essa complementação, recomenda-se a emissão **DESDE LOGO** dos ofícios requisitórios (Precatório e Requisição de Pequeno Valor) pendentes nas Unidades Judiciais até a data de entrada da nova funcionalidade. A tarefa deve ser executada necessariamente no fluxo de trabalho digital e com os modelos Institucionais de ofício requisitório da categoria 545.

(27/08, 10/09, 24/09 e 1/10/2019)

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 1514/2019**  
(Protocolo Digital nº 2018/94575)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Desembargadores, Juízes Substitutos em 2º grau, Juízes de Direito e Juízes Substitutos, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, aos Senhores Advogados e ao público em geral que:

1) nos termos do Comunicado Conjunto nº 474/2017 será ampliada a utilização do Módulo de Levantamento Eletrônico do Portal de Custas – Recolhimentos e Depósitos nas **Comarcas pertencentes às 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias** na seguinte conformidade:

1.1) a partir do dia **16/09/2019 – 6ª Região Administrativa Judiciária – Ribeirão Preto** (Altinópolis, Américo Brasiliense, Araraquara, Batatais, Borborema, Brodowski, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cravinhos, Descalvado, Franca, Guará, Guariba, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Igarapava, Ipuã, Itápolis, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Matão, Miguelópolis, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa do Viterbo, São Carlos, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, São Simão, Serrana, Sertãozinho, Tambaú, Taquaritinga);

1.2) a partir do dia **23/09/2019 - 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos** (Bertioga, Cananéia, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariqueira-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente);

1.3) a partir do dia **23/09/2019 - 8ª Região Administrativa Judiciária – São José do Rio Preto** (Barretos, Bebedouro, Cardoso, Catanduva, Colina, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guaíra, Itajobi, José Bonifácio, Macauba, Mirassol, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Ouroeste, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuã, Tanabí, Urupês, Viradouro, Votuporanga);

1.4) a partir do dia **30/09/2019 - 9ª Região Administrativa Judiciária – São José Campos** (Aparecida, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraquatuba, Cruzeiro, Cunha, Guatinguetá, Ilhabela, Jacareí, Lorena, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Taubaté, Tremembé, Ubatuba);



- 1.5) a partir do dia **30/09/2019 - 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba** (Angatuba, Apiaí, Boituva, Buri, Cabreúva, Capão Bonito, Cesário Lange, Ibiúna, Indaiatuba, Itaberá, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sorocaba, Tatuí, Votorantim).
- 2) para o levantamento de todos os depósitos judiciais efetuados a partir de **01/03/2017** será obrigatória a utilização da nova ferramenta (MLE).
- 3) caso existam valores pendentes de levantamento, cujos depósitos tenham se efetivado **após 01/03/2017** nas Unidades Judiciais das Comarcas abrangidas pela expansão do módulo MLE do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos, recomenda-se aos senhores advogados que, a partir da disponibilização deste comunicado no Diário da Justiça Eletrônico, procedam ao preenchimento do formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais> (ORIENTAÇÕES GERAIS → Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico). Recomenda-se, ainda, aos senhores Juízes que nas decisões que deferirem o levantamento de valores depositados **após 01/03/2017**, seja consignada expressamente a necessidade de preenchimento desse formulário pelos advogados.
- 4) a adoção dessa medida visa estabelecer um corte temporal para o recebimento pelo Banco do Brasil de eventuais MLJ – Mandados de Levantamentos Judiciais (físicos), diminuindo sensivelmente o impacto na expedição desses documentos pelas Unidades Judiciais.
- 5) os depósitos judiciais relacionados ao pagamento de Pena de Prestação Pecuniária continuarão sendo levantados por meio de MLJ – Mandado de Levantamento Judicial.

10,11 e 1'2/09/2019

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SEMA 1.3

---

#### ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS JUÍZES APROVADOS NO 187º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA.

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, a excelentíssima senhora Desembargadora Maria Cristina Zucchi, presidente da Comissão responsável por este Serviço, e a Supervisora de Serviço Maria Teresa Gonçalves Rebello comunicam que os **MM. Juizes do 187º Concurso** deverão comparecer à Rua Bela Cintra, nº 151, 9º andar, tel. 3207-2223, para a **3ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional**, que será realizada de **outubro a dezembro de 2019**.

#### Aviso geral:

- 1 – Cada juiz participará de uma sessão de dinâmica de grupo, uma entrevista social e uma entrevista psicológica;
- 2 - Os srs. juízes deverão chegar com antecedência de 15 minutos para os atendimentos previstos;
- 3 - Não tem estacionamento no prédio.

#### AGENDAMENTO DA 3ª ETAPA DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI: a) dinâmica de grupo dia 03/10/19 às 13h00; (b) entrevista psicológica: 11/10/19 às 09h00; (c) entrevista social: 11/10/19 às 13h30.

ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS: a) dinâmica de grupo dia 24/10/19 às 13h00; (b) entrevista psicológica: 25/10/19 às 09h00; (c) entrevista social: 25/10/19 às 13h30.

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA: a) dinâmica de grupo dia 10/10/19 às 13h00; (b) entrevista psicológica: 18/10/19 às 11h00; (c) entrevista social: 18/10/19 às 13h30.

ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA: a) dinâmica de grupo dia 31/10/19 às 13h00; (b) entrevista social: 22/11/19 às 11h00; (c) entrevista psicológica: 22/11/19 às 15h30.